



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE ORÇAMENTO E CONTROLE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2021

MACAPÁ 17 agosto, 2021

Número do Documento: 2021 DO 0147

Processo	0022.0265.1202.0049 /2021 - PROTOCOLO
Folha	
Rub.	

À

DIPLAN/UEAP

Neste, segue para o seu conhecimento e providências a indicação de dotação orçamentária para atender a despesa prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, conforme abaixo especificado.

ACORDO DE DOAÇÃO - FUNDO "JBS" PELA AMAZÔNIA

DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária	25202 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	
Programa de Trabalho/ Ação	2610	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Indicador de Uso	160000	AMAPÁ
Fonte	240	Recursos Diretamente Arrecadados RDA
Elemento de Despesa	3.3.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
Interessado	PROEXT/UEAP	
Período	2021	
ORÇAMENTO UEAP - 2021	R\$	33.786.816,00
Saldo Orçamentário Anterior	R\$	18.768.600,18
(ESTIMADO) Valor da despesa	R\$	491.439,93
(Estorno) Valor da despesa	R\$	-
Saldo ATUAL	18.277.160,25	
Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro		
Impacto orçamentário financeiro em relação a dotação	2,6184%	
Impacto da despesa no orçamento total da UEAP	1,4545%	

Atenciosamente,

RONIVALDO NAHON MARQUES
CHEFE DA UNIDADE DE ORÇAMENTO E CONTROLE
DECRETO Nº 0939/2018

CERTIDÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS À REALIZAÇÃO DA DESPESA

CERTIFICAMOS A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRESENTE DESPESA, A QUAL SERÁ CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CONSOANTE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

JONILSON VILHENA MARTINS
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2584/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos que a despesa satisfaz às exigências dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

MARCELA NUNES VIDEIRA
Vice-Reitora
Decreto nº 2445/2018

Macapá-AP, 17 agosto, 2021



Cód. verificador: 46999218. Cód. CRC: A6CD7A9
Documento assinado eletronicamente por MARCELA NUNES VIDEIRA em 23/08/2021 11:46, JONILSON VILHENA MARTINS em 17/08/2021 16:06 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

